



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2107

Ji-Paraná (RO), 14 de julho de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 7908/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para a Guarda Mirim – Instituto Educacional Marecha Rondon

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2833, de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do *Instituto Educacional Marecha Rondon*, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9558/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Solicitação de repasse financeiro para a Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2845, de 9 de julho de 2015, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da *Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte da Capoeira Abada – A.J.Dacá*, para repasse mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de julho a dezembro/2015.

Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7396/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

ASSUNTO: Aquisição de materiais esportivos

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7734/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 109/

PGM/2014, cujo objeto consiste na recarga de água mineral.

Às fls. 287/288, consta manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 109/PGM/2014, até o dia **31 de dezembro de 2015**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8156/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/2014, cujo objeto consiste na recarga de água mineral.

Às fls. 266/267, consta manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 103/PGM/2014, até o dia **31 de dezembro de 2015**.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9023/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de bombas centrifugas submersas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7385/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à CDL conforme Lei n. 2825/2015

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Com base na Lei Municipal nº 2825 de 27 de maio de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor total de **R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**, em favor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9101/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à CDL conforme Lei n. 2828/2015

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

Com base na Lei Municipal nº 2828 de 19 de junho de 2015, **AUTORIZO** o pagamento da 1ª parcela do repasse no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em favor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8878/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ASSUNTO: Aquisição de material permanente e consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 14 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8071/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.923/CGM/2015, juntado às fls. 44, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-8073/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martins Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.947/CGM/2015, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-8576/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias conce-

didadas ao Secretário Municipal de Fazenda **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 1.946/CGM/2015, juntado às fls. 29, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 13 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-7118/2015

INTERESSADA: **SEMOSP**
ASSUNTO: Aquisição de mudas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1050/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 107/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **D. F. EVANGELISTA & CIA LTDA – ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I do Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-6498/2015

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n° 1052/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços n° 011/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 331.171,29 (trezentos e trinta e um mil, cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

À SEMAD para as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3457/2015

INTERESSADO: **SEMED**
ASSUNTO: Locação de imóvel para sediar os Conselhos Municipais de

Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 1055/PGM/2015, que não opôs óbice ao procedimento.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso inciso X, da Lei n° 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor de **JOHANES LOPES DE MOURA**, no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7307/2015

INTERESSADO: **SEMUSA**

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de veículo com o fornecimento de peças durante o período de garantia

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base na manifestação favorável, exarada pela Procuradoria Geral do Município às fls. 64/65.

RATIFICO O TERMO DE DISPENSA N. 103/CPL/PMJP/RO/2015, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.841,89 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4916/GAB/PM/JP/2015
13 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 707.280,17** (setecentos e sete mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
141 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 473.724,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
942 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 14.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1018 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 1.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1022 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.356,17
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
136 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
698 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
761 26.782.0006.1173.0000 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2 -663.724,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 990 Prog. de Aceleração de Cresc. - PAC 2

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
961 27.812.0012.1060.0000 Construção de Quadra - Conv. n° 189/DEPCN/2013 -7.356,17
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 800 Conv. n° 189/DEPCN/13

980 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
1017 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -1.900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1023 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -20.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1032 18.541.0011.1023.0000 Despoluição dos igarapés e recuperação das matas ciliares -4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4917/GAB/PM/JP/2015
13 DE JULHO DE 2015

O Município de Ji-Paraná doa ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, área urbana de sua propriedade e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2849, de 09 de julho de 2015, que autoriza a doação de área urbana de sua propriedade ao Governo do Estado de Rondônia, e

Considerando que a referida área será utilizada pela Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, para a construção da nova sede do Comando da Polícia Militar Ambiental, no Município de Ji-Paraná-RO,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ji-Paraná, através do presente Decreto, doa ao Governo do Estado de Rondônia a área urbana denominada Lote de Terras Urbano Único, da quadra 64, no loteamento urbano denominado Residencial Colina Park I, apresentando as seguintes características:

- I . Frente: para a Q.36 e a rua Colina Park 15, medindo 120,0 metros;
- II . Fundos: com o SUDECO, medindo 204,86 metros;
- III . Lado Direito: com a Q.72-A (Área verde), medindo 134,19 metros;
- IV . Lado Esquerdo: com a rua Colina Park 23, Q.36 e Q.73 (Área verde), medindo 103,88 metros, perfazendo uma área de 8.107,95 m² (oito mil, cento e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º No lote urbano descrito no artigo 1º, será construída a nova sede do Comando da Polícia Militar Ambiental, pela Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 114/CPL/PMJP/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7308/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de botija de gás GLP tipo P-45 e recarga gás GLP para botija tipo P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 403.361,40 (quatrocentos e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **24 de julho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 115/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8428/15/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, limpeza, higiene e conservação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: **R\$ 56.577,86 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **27 de julho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PORTARIA

PORTARIA Nº. 058/PMJP/GAB/SEMOSP/2015

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo pneus, que será aplicados nos equipamentos desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa E. Caetano da Silva Autopeças EPP., conforme processo administrativo nº. 1-6607/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson Almeida
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 13 dias do mês de julho de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 94/CPL/PMJP/2015

Processo: 5442/2015, SEMUSA. Objeto: Aquisição de peças e manutenção. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Valor total Homologado: R\$ 16.795,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais). Data de Homologação: 03.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 97/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-7531/2015 e 1-6542/2015, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material gráfico. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: GRAFICAPEA EIRELI ME; LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Valor total Homologado: R\$ 31.984,60 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Data de Homologação: 03.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 86/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-5581/2015, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo para Campanha de Vacina. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; O REI DO PANO EIRELI EPP; TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. Valor total Homologado: R\$ 10.168,00 (dez mil, cento e sessenta e oito reais). Data de Homologação: 03.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-10679/2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de Equipamentos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor total Homologado: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Data de Homologação: 03.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/CPL/PMJP/2015

Processo: 5187/2015, SEMED. Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza para uso do C.M.E.I Ariel Vieira Hilgert e SEMED. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: I MEISSEN ME; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; PRODULIM EIRELI ME. Valor total Homologado: R\$ 16.562,30 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Data de Homologação: 07.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 6043/2015, SEMUSA. Aquisição de Materiais de Consumo (tecidos). **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: O REI DO PANO EIRELI EPP; SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP; CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA; POTENZA CONFECÇOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI EPP; VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA EPP. Valor total Homologado: R\$ 333.902,80 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos). Data de Homologação: 07.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 5510/2015, SEMATUR. Aquisição de Materiais de Consumo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA ME; TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP; HILGERT & CIA LTDA. Valor total Homologado: R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais). Data de Homologação: 07.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 16182/2014, SEMOSP. Aquisição de Materiais de expediente. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME; OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA; R. B. MONTEIRO LTDA ME; R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA ME; I MEISSEN ME; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 8.119,19** (oito mil, cento e dezenove reais e dezenove centavos). Data de Homologação: 07.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 4284/2015, SEMED. Aquisição de Material Permanente (mesa interativa). **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: MARKA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Valor total Homologado: **R\$ 734.400,00** (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Data de Homologação: 10.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-6598/2015, SEMED. Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 3.761.518,42** (três milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Data de Homologação: 13.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 104/CPL/PMJP/2015

Processo: 1-5579/2015, SEMUSA. Aquisição de material de consumo (material para construção). **HOMOLOGADO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA EPP; HILGERT E CIA LTDA; RPM COMERCIO DE TINTAS E FER-RAGENS LTDA ME; SMP DA SILVA ME. Valor total Homologado: **R\$ 95.023,11 (noventa e cinco mil e vinte e três reais e onze centavos)**. Data de Homologação: 13.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-6592/2015, SEMED. Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis. **HOMOLOGADO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado: **R\$ 2.349.987,95** (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data de Homologação: 13.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/CPL/PMJP/2015 (SRP)

Processo: 1-3637/2015, SEMUSA. Decisão Judicial. **HOMOLOGADO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: JUPITER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP. Valor total Homologado: **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais). Data de Homologação: 14.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**3ª TROCA DE MARCA (FABRICANTE)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312. Nº 1-2949/2014 Vol. I ao IV - SEMUSA - FARMÁCIA BÁSICA.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11501/2014
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
204	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,0862	R\$ 17.240,00	
Marca: Genérico						
Fabricante: Hypermarcas S/A - Divisão Neo Química						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbamazepina 200 mg com/dra/cap Carbamazepina 200 mg cx c/ 30 comprim - G - NQ. Fabricante: Hypermarcas S/A - Divisão Neo Química Registro no MS nº: 1.5584.0066.002-3						
OBS: *A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica da Divisão de Farmácia Básica, conforme fls. 315. * Troca de Marca conforme solicitação da empresa, referente a nota de Empenho nº 1129/15.						

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2015.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

4ª TROCA DE MARCA (FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312. PROCESSO Nº 1-2949/2014 Vol. I ao IV - SEMUSA - FARMÁCIA BÁSICA.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11512/2014 - Volume III.
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
19	AMOXICILINA	CAPSULA	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00	
Marca: genérico						
Fabricante: E.M.S.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50MG + 12,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO FRASCO 75ML // proced. nacional						
25	ATENOLOL	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00	
Marca: genérico						
Fabricante: VITAPAN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG COMPRIMIDO // genérico // proced. nacional						
110	ITRACONAZOL	CAPSULA	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00	
Marca: genérico						
Fabricante: HIPERMARCAS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITRACONAZOL, DOSAGEM 100 MG CAPSULA // genérico // proced. nacional						
153	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00	
Marca: genérico						
Fabricante: HIPOLABOR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG COMPRIMIDO // genérico // proced. nacional						
155	PERMETRINA	FRASCO 60,00 ML	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00	
Marca: genérico						
Fabricante: NATIVITA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO LOÇÃO FRASCO 60ML // genérico // proced. nacional						
167	PROMETAZINA CLORIDRATO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00	
Marca: cristalina						
Fabricante: TEUTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO // pamergran // proced. nacional						
177	SINAVASTATINA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00	
Marca: genérico						
Fabricante: LABORIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINAVASTATINA, DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO // sinvaston // proced. nacional						
179	SINAVASTATINA	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00	
Marca: genérico						
Fabricante: LABORIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SINAVASTATINA, DOSAGEM 40 MG COMPRIMIDO // sinvaston // proced. nacional						
183	SULFAMETOXAZOL	FRASCO 100,00 ML	600	R\$ 1,35	R\$ 810,00	
Marca: genérico						
Fabricante: TEUTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO 40MG + 80MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML // baculfaprim // proced. nacional						
197	ACIDO VALPROÍCO	FRASCO 100,00 ML	400	R\$ 2,22	R\$ 888,00	
Marca: hipolabor						
Fabricante: TEUTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO VALPROÍCO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPÉ FRASCO 100ML // genérico // proced. nacional						
206	CARBONATO DE LÍTRIO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	
Marca: hipolabor						
Fabricante: ACTAVIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LÍTRIO, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO // genérico // proced. nacional						
218	FLUOXETINA	CAPSULA	90.000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00	
Marca: genérico						
Fabricante: BLISFARMA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG CAPSULA // genérico // proced. nacional						
OBS: 1 - Troca de Marca conforme solicitação da empresa, referente a nota de Empenho nº 1186/15.						
2 - A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da farmacêutica da Divisão de Farmácia Básica, fls. 630.						

Ji-Paraná, 07 de Julho de 2015.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13

CANCELAMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2.014 – CGM DE 07/08/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 1303/1312 DO PROCESSO Nº 2949/2014 - SEMUSA - VOLUMES I AO IV - FARMÁCIA BÁSICA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11512/2014 - SEMUSA.
- OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS
- EMPRESA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
17	AMOXICILINA	FRASCO 75 ML	7.600	R\$ 7,42	R\$ 56.392,00	
Marca: genérico						
Fabricante: genérico						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50MG + 12,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO FRASCO 75ML // clavulin // proced. importado: reino unido						
OBS: Cancelamento do item apenas para o saldo de Ata.						

JI-PARANÁ, 08 DE JULHO DE 2.015.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037/SRP/CGM/2.015.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/CPL/PMJP/15.****PROCESSO:** Nº 1-5723/2015 – SEMOSP.**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (peças para roçadeiras, marca Stihl, modelo 160), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com período de consumo previsto para 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/Projeto Básico, fls. 04/07 e Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/CPL/PMJP/15, fls. 28/49.

Empresas Detentoras do Registro: **HILGERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, sediada a Av. Marechal Rondon, 1327 – Ji-Paraná/RO – CEP 76.900-101 (fone: 69 3411-5500, e-mail: delic4@implegam.com.br). Neste ato representado pelo Senhor **Jefferson Muller Guimarães**, Brasileiro, solteiro, Representante Legal, portadora do RG n.º 697.598 e inscrito no CPF/MF n.º 696.300.382-34, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 409, bairro São Pedro – Ji-Paraná/RO (fls. 64).

Aos **08(oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze**, às 11 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/2014: **Elias Caetano da Silva**, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n.º 037/CGM/2.015**, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MARCA STIHL, MODELO 160, conforme Termo de Referência, fls. 04/07 e Edital de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/CPL/PMJP/15, fls. 28/49; Parecer nº 921/PGM/PMJP/15, fls. 51; Publicação/Retirada de Edital, fls. 53/62; Credenciamento/Proposta, fls. 64/70; Habilitação, fls. 72/101; Resultado por Fornecedor, fls. 103; Ata de Realização do Pregão Presencial nº 091/2015 (SRP), fls. 105/127; Termo de Julgamento e Adjudicação, fls. 128/137; Parecer nº 794/PGM/PMJP/2015, fls. 139/140; e Termo de Homologação, fls. 141/143.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (peças para roçadeiras, marca Stihl, modelo 160), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os materiais da licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, localizada na Av. 02 de Abril, 2221, bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho

ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 037/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item

não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 11 (onze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de atas
Dec.nº 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 18/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SRP/CGM/2015 - DE 08/07/2015

ELABORADA COM BASE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR PAG. 103.

REFERÊNCIA:

- Processo: 1-5723/2015 - SEMOSP
- Objeto: Material de Consumo (peças para roçadeiras, marca Stihl, modelo 160).
- Data do Pregão: 22/06/2015.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	CONJUNTO REPARO CARBURADOR Descrição Complementar: Carburador Completo - REF: 4119120602	UNIDADE	40	116,00	4.640,00
2	PARAFUSO Descrição Complementar: Parafuso Torx MSX20 cabeça virabrequim - REF: 90223711020	UNIDADE	80	1,15	92,00
3	PARAFUSO Descrição Complementar: Parafuso Torx MSX25 - REF: 90223411050	UNIDADE	55	1,15	63,25
4	ROLAMENTO Descrição Complementar: Rolamento 6201 - REF: 95030030240	UNIDADE	30	24,00	720,00
5	RETENTOR Descrição Complementar: Retentor BS 12X20X5 - cabeça virabrequim - REF: 96400031190	UNIDADE	30	9,50	285,00
6	RETENTOR Descrição Complementar: Retentor BS cabeça virabrequim - REF: 95400031280	UNIDADE	30	8,00	240,00
7	JUNTA VEDAÇÃO Descrição Complementar: Junta de vedação cilindro - REF: 41190292300	UNIDADE	20	3,90	78,00

8	GAIOLA Descrição Complementar: Gaioleira de agulhas virabrequim / pistão - REF: 95120032340	UNIDADE	16	26,50	424,00
9	CHAVE FIXA Descrição Complementar: Chave virabrequim volante - REF: 11200368500	UNIDADE	30	1,55	46,50
10	JUNTA VEDAÇÃO Descrição Complementar: Junta vedação cabeça virabrequim - REF: 41190290500	UNIDADE	35	3,30	115,50
11	JUNTA VEDAÇÃO Descrição Complementar: Junta vedação silenciador - REF: 41191490600	UNIDADE	30	2,00	60,00
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Pistão 38mm - REF: 41190302003	UNIDADE	20	130,00	2.600,00
13	POLIA Descrição Complementar: Polia tampa do arranque - REF: 41191950400	UNIDADE	20	9,50	190,00
14	MÓDULO COMBUSTÍVEIS Descrição Complementar: Módulo de ignição - REF: 0004001306	UNIDADE	20	105,00	2.100,00
15	MOLA DE SUSPENSÃO Descrição Complementar: Mola com haste terminal da vela - REF: 000990603	UNIDADE	20	1,85	37,00
16	TANQUE Descrição Complementar: Carcaça do tanque - REF: 41193500800	UNIDADE	20	180,00	3.600,00
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Cabeçote de aspiração - REF: 0003503502	UNIDADE	20	6,50	130,00
18	FILTRO AR Descrição Complementar: Filtro de ar intermediário - REF: 41191410300	UNIDADE	30	11,10	333,00
19	FILTRO PURIFICAÇÃO DE AR Descrição Complementar: Filtro de ar carburador - REF: 41191201600	UNIDADE	40	14,50	580,00
20	ROLAMENTO Descrição Complementar: Rolamento 6203 - REF: 62032RS1C3	UNIDADE	30	9,80	294,00
21	CORREIA TRANSMISSÃO Descrição Complementar: Transmissão - REF: 41286400101	UNIDADE	15	280,00	4.200,00
22	PORCA Descrição Complementar: Porca com colar prato giratório - REF: 41196427600	UNIDADE	30	8,15	244,50
23	TAMBOR Descrição Complementar: Tambor embreagem - REF: 41191602906	UNIDADE	30	115,00	3.450,00
24	VELA IGNIÇÃO Descrição Complementar: Vela de ignição BPMR7A - REF: 0004007000	UNIDADE	80	14,00	1.120,00
25	CAPACETE SEGURANÇA Descrição Complementar: Capacete florestal com ventilação - REF: 702688420103	UNIDADE	30	325,00	9.750,00
26	GRAXA Descrição Complementar: Graxa para lubrificação - bisnaga c/80 grs.	Bisnaga	80	12,50	1.000,00
27	TAMPA Descrição Complementar: Tampa de tanque - REF: 41191900401	UNIDADE	15	45,99	689,85
28	PARAFUSO Descrição Complementar: Parafuso IS - MSX65 - REF: 90223411150	UNIDADE	20	3,90	78,00
29	PORCA Descrição Complementar: Porca sextavada M 8X1 - REF: 9210261140	UNIDADE	20	0,51	10,20
30	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Virabrequim - REF: 41190304000	UNIDADE	15	305,70	4.585,50
31	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Cilindro - REF: 41190201203	UNIDADE	15	253,70	3.805,50
32	TAMPA Descrição Complementar: Tampa DP arranque - REF: 41191904001	UNIDADE	15	46,00	690,00
33	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Pistão - REF: 41190302001	UNIDADE	15	120,00	1.800,00
34	ROLAMENTO Descrição Complementar: Rolamento de esfera - REF: 95020030240	UNIDADE	20	20,00	400,00
35	PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS Descrição Complementar: Trincão 4.0 p/roçadeira Stihl - REF: 40037102104	UNIDADE	130	52,00	6.760,00
36	PRATO Descrição Complementar: Prato giratório p/roçadeira Stihl	UNIDADE	70	11,40	798,00
37	LÂMINA CORTE Descrição Complementar: Lâmina 3 facas p/roçadeira Stihl	UNIDADE	130	47,00	6.110,00
38	LINHA NAILON Descrição Complementar: Linha de nylon 2,7, com 512 metros - REF: 0009302319	ROLO	20	195,00	3.900,00
39	CINTO SEGURANÇA Descrição Complementar: Cinto duplo de roçadeira p/ombro - REF: 4119109001	UNIDADE	50	103,00	5.150,00
Total do Fornecedor:					R\$ 71.169,80
Valor Global da Ata:					R\$ 71.169,80

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HILGERT & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.881.858/0001-45, sediada a Av. Marechal Rondon, 1327 - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-101 (fone: 69 3411-5500, e-mail: delic4@implemag.com.br). Neste ato representado pelo Senhor Jefferson Muller Guimarães, Brasileiro, solteiro, Representante Legal, portadora do RG nº. 697.598 e inscrito no CPF/MF nº. 696.300.382-34, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 409, bairro São Pedro - Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (peças para roçadeiras, marca Stihl, modelo 160) à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, conforme classificação constante no resultado por fornecedor, fls. 103, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 141/143, segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/07, Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 0091/CPL/PMJP/2015 e anexos de fls. 28/49 do Processo Administrativo nº 1-5723/2015, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 08 de julho de 2015.

HILGERT & CIA LTDA
CNPJ nº 22.881.858/0001-45

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Ji-Paraná
VOCE MERECE UMA CIDADE MELHOR!

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

